



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cárte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Fis.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |
| <b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Mobilidade Urbana/Ceprom                                                                                                                                                                                                       |                                               |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Luiz Gustavo Thomaz                                                                                                                                                                                                                               | <b>Cargo/Matrícula:</b> Supervisor - 012872-1 |
| <b>E-mail:</b> almoxarifado.ceprom@jau.sp.gov.br                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Telefone:</b> (14) 3602-2770               |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa para confecção de uniformes destinados aos reeducados do Centro de Ressocialização "Dr João Eduardo Franco Perlatti" e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel, que realizam atividades Públicas, na secretaria de Mobilidade Urbana. |                                               |
| <b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> Processo tramitará pelo departamento de compras.                                                                                                                                                                               |                                               |

| <b>1. Justificativa da contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                                   |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------|------------------|
| Atendimento da cláusula 10 do contrato nº 10531/22 e seus aditivos.                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                                   |                  |
| <b>2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                        |         |                                   |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                                   |                  |
| Produto/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade por tamanho            | Quantidade Total |
| <b>CAMISETA MANGA CURTA</b><br>Camiseta manga curta na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas.<br>Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município.<br>O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro: | Unidade | Tamanho G – 24<br>Tamanho GG – 36 | 60 Unidades      |



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cnte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**

Fis.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                                            |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| brasão contendo as cores: <ul style="list-style-type: none"><li>- verde</li><li>- branco</li><li>- amarelo</li><li>- vermelho</li><li>- azul.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                                                                                                            |             |
| <b>CAMISETA MANGA LONGA</b><br>Camiseta manga longa na cor azul marinho, em malha fria (PV), com corte da malha em corpo inteiro, sem emendas.<br>Bolso no lado esquerdo do peito e nele deverá ser silkado o brasão do Município.<br>O brasão do Município deverá ser silkado de forma que fique em destaque no tecido de tom escuro:<br>brasão contendo as cores: <ul style="list-style-type: none"><li>- verde</li><li>- branco</li><li>- amarelo</li><li>- vermelho</li><li>- azul.</li></ul> | Unidade | Tamanho G – 24<br>Tamanho GG – 36                                                                          | 60 Unidades |
| <b>CALÇA JEANS TRADICIONAL</b><br>Calça Jeans masculina tradicional na cor azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Tamanho nº 42 – 10<br>Tamanho nº 44 – 22<br>Tamanho nº 46 – 16<br>Tamanho nº 48 – 08<br>Tamanho nº 50 – 04 | 60 Unidades |



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmté. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Fis.

|                                                                                                                                                                                         |         |   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-------------|
| <b>CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO</b><br>Chapéu modelo australiano confeccionado em tamanho adulto, contendo protetor de pescoço; tecido de microfibra (100% poliéster) na cor azul marinho. | Unidade | - | 30 Unidades |
| <b>3. Dotação Orçamentária</b>                                                                                                                                                          |         |   |             |
| Processo tramitará pela contabilidade.                                                                                                                                                  |         |   |             |
| <b>4. Forma e prazo de pagamento</b>                                                                                                                                                    |         |   |             |
| <b>4.1. Forma de Pagamento:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária)<br><input type="checkbox"/> Especial                                             |         |   |             |
| <b>4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:</b>                                                                                                                    |         |   |             |
| <b>4.2. Prazo de Pagamento:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias)<br><input type="checkbox"/> Especial                                                            |         |   |             |
| <b>4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:</b>                                                                                                                    |         |   |             |
| <b>5. Indicação do gestor da contratação</b>                                                                                                                                            |         |   |             |
| Márcio de Almeida - CPF 191.530.368-08                                                                                                                                                  |         |   |             |
| <b>6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)</b>                                                                                      |         |   |             |
| Fiscalização Administrativa: Robson Roberto Volpato                                                                                                                                     |         |   |             |
|                                                                                                                                                                                         |         |   |             |



"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmta. João Ribeiro de Barros, KM 180 - Jd. Bela Vista - Jau - SP  
Telefone: (14) 3802-2777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Mobilidade Urbana**

Fis.

Jahu/SP, 12 de Junho de 2025.

**Luiz Gustavo Thomaz**  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

**Márcio de Almeida**  
**CPF: 191.530.368-08**  
**Gestor**

**Robson Roberto Volpato**  
**CPF: 309.017.338-73**  
**Fiscal Administrativo**

"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

